

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

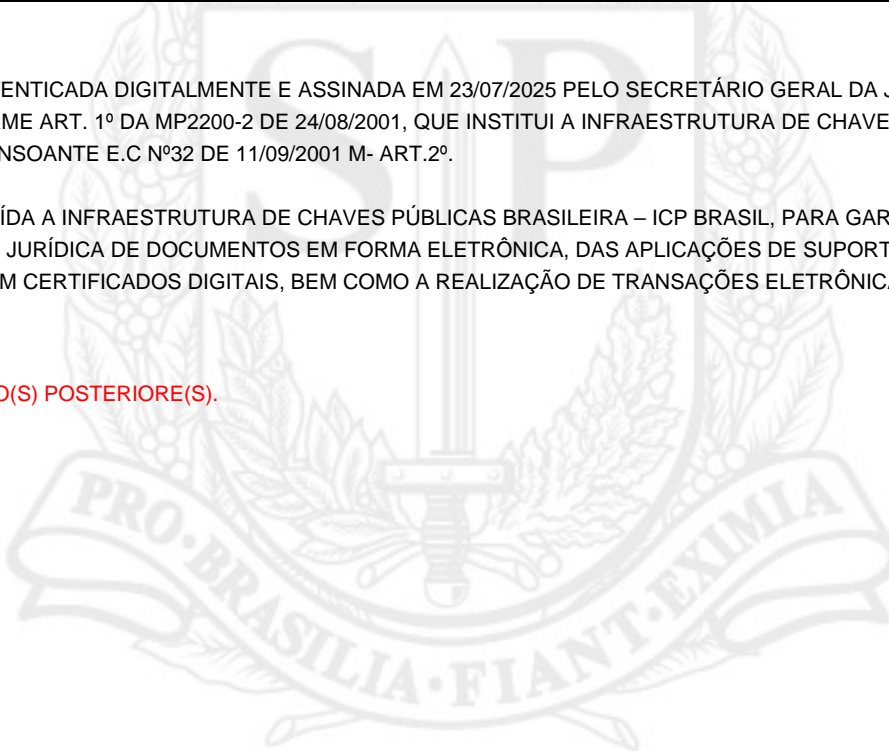
**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PLAN AMARE - PLANO DE ASSISTENCIA FUNERAL FAMILIAR HUMANO E PET S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300670302	CNPJ 61.844.152/0001-65	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300670302	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/07/2025
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:12:42	CÓDIGO DE CONTROLE 272616166	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

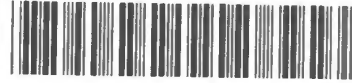
JUCESP PROTOCOLO  
2.533.680/25-4



21 07 2025  
TUB  
D.P.G.

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035009537-0



DADOS CADASTRAIS

61.894.152/0001-65

ATO Constituição Normal;					
NOME EMPRESARIAL PLAN AMARE - PLANO DE ASSISTENCIA FUNERAL FAMILIAR HUMANO E PET S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Viela Antonio Pariz Sanchez		NÚMERO 20	COMPLEMENTO AND. TERREO		CEP 06086-133
MUNICÍPIO Osasco	UF SP	TELEFONE (11)22843030	EMAIL societario@derg.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 4	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: EDEJARBAS DE OLIVEIRA JUNIOR (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>[Signature]</i>			DATA: 16/07/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE 1 17 JUL 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 3ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO 3ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal 21 JUL 2025 Nivaldo Dias RG 10.779.920-0 Juiz
---	--	--

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A

ALDO EDEJARBAS JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

3530067030-2

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





SEDE  
10  
2025  
OLO

JUCESP  
ATA DA ASSEMBLIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE POR AÇÕES



PLAN AMARE – PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR HUMANO E PET S.A.  
(em constituição)

SEDE  
JUCHE 10  
JUN 2025  
PROTOCOLO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 05 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social da PLAN AMARE – PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR HUMANO E PET S.A. (“Companhia”), na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Vela Antônio Perez Sanches, nº 20 – Térreo - Vila Osasco, CEP: 06086-133.

2. **Convocação e Presença:** Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber:

(a) **ALS SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.022.528/0001-62, com sede na Rua João Antônio Baracho, nº 260 – Centro – Santo Antônio do Itambé – MG – CEP 39160-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE 3121302217-1, neste ato representada por seus administradores, Sra. **ANA PAULA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-20.846.725 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 144.057.046-94, residente e domiciliada na Rua Maria da Conceição Silva, nº 33 – São Caetano – Santo Antônio do Itambé – MG – CEP: 39160-000; e, **ROBERTO MASSAKAZU OBARA**, brasileiro, casado, corretor de seguros (registrado e habilitado na SUSEP sob o nº 201002191, portador da cédula de identidade RG nº 17.864.863 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 119.584.008-07, residente e domiciliado na Rua Waldemar Franceschini, nº 461 – Parque Franceschini – Sumaré – SP – CEP: 13170-620.

(b) **ROSANA DA SILVA MATOS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.596.868-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 299.302.498-18, residente e domiciliada na Avenida Padre Noronha, nº 50 – apto. 82 – bl. 2 – Jd. Santa Mena – Guarulhos – SP – CEP: 07096-231.

(c) **ROBERTO MASSAKAZU OBARA**, brasileiro, casado, corretor de seguros (registrado e habilitado na SUSEP sob o nº 201002191, portador da cédula de identidade RG nº 17.864.863 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 119.584.008-07, residente e domiciliado na Rua Waldemar Franceschini, nº 461 – Parque Franceschini – Sumaré – SP – CEP: 13170-620.

3. **Mesa:** Após eleitos pelos acionistas fundadores acima qualificados, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Garcia Cruz Figueiredo e secretariado pelos Sres. Gustavo Garcia Cruz Figueiredo e Luiz Carlos da Silva Campos.

SEDE  
JUCHE 11  
JUL 2025  
OLO

SEDE  
6  
2025  
OLO

SEDE  
1  
JUL 2025  
OLO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **PLAN AMARE – PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR HUMANO E PET S.A.** e nome fantasia “**PLAN AMARE**”; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; e (v) a definição dos jornais de grande circulação que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia.

5. **Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **PLAN AMARE – PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR HUMANO E PET S.A.** e nome fantasia “**PLAN AMARE**”, bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente ata na forma do Anexo 1.

5.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a integralização no valor total dessas ações pelos acionistas fundadores.

5.3. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritos pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções:

- (a) O acionista **ALS SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA** subscreveu 20.000 (vinte mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II;
- (b) O acionista **ROSANA DA SILVA MATOS** subscreveu 20.000 (vinte mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo III; e
- (c) O acionista **ROBERTO MASSAKAZU OBARA** subscreveu 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo IV;

5.4. O Capital será integralizado em moeda corrente do País, a contar da data de expedição da Autorização de Funcionamento Jurídico.

5.5. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia.

5.6. Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 1 (um) ano, os seguintes diretores: Diretor Administrativo: **ROBERTO MASSAKAZU OBARA**, brasileiro, casado, corretor de seguros (registrado e habilitado na SUSEP sob o nº 201002191, portador da cédula de identidade RG nº 17.864.863 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 119.584.008-07, residente e domiciliado na Rua Waldemar Franceschini, nº 461– Parque Franceschini – Sumaré – SP – CEP: 13170-620; (i) Diretor Presidente: **RICARDO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.378.796-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 284.039.118-07,



residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, nº 561 – Apto. 103 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-070; (ii) Diretor Financeiro: **GUSTAVO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.378.794-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 308.034.308-50, residente e domiciliado à Avenida Santo Antônio, nº 561 – Apto. 103 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-070; e (iii) Diretor Comercial: **LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-14.299.724 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 15.747.028-25, residente e domiciliado na Rua Heitor de Souza Pinheiro, nº 257 – apto. 11 – Bl. 2 – Super Quadra Morumbi – São Paulo – SP – CEP: 05750-230.

5.6.1. Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas da diretoria.

5.7. A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia.

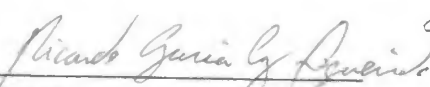
5.8. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela lei Vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias.

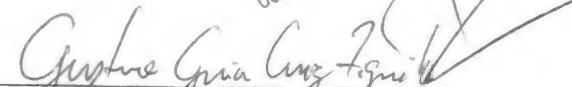
5.9. Autorizar os diretores ora eleitos a ultimar todas as formalidades remanescentes para o registro da Constituição da Companhia perante os órgãos competentes.


6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Osasco, 05 de maio de 2025.

Mesa:

  
RICARDO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO  
Presidente

  
GUSTAVO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO  
Secretário

  
LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS  
Secretário











REQUERIDO  
EM 70 13



**quarto**  
Tabela

**Eira de Faria Rodrigues**  
Tabela

Rua Cônego Afonso, 101 - Centro  
Cep 05010-080 - Osasco - SP  
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GUSTAVO GARCIA  
CRUZ FIGUEIREDO, (1) RICARDO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO e (1) LUIZ  
CARLOS DA SILVA CAMPOS  
Es Teste da verdade. Osasco, 03 de junho de 2025.

**MARLEA EVANIA DE SOUSA CARVALHO** - ESCRIVÃO  
Selos: 2 Ato:0676AA-0161648 ; 1 Ato:0676AA-0708311 -

\*VALIDAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS\*



# JUCESP

(Página de assinaturas da Ata Geral de Constituição de Sociedade por Ações da PLAN AMARE – PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR HUMANO E PET S.A., realizada em 05 de maio de 2025)

Acionistas Subscritores:

FIRMA

ALS SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Rosana da Silva Matos

ROSANA DA SILVA MATOS

ROBERTO MASSAKAZU OBARA

SELADO  
NO VERSO

3º TABELIÃO  
GUARULHOS

4.º  
OSASCO-SP

Diretores Eleitos:

Ricardo Garcia Cruz Figueiredo

RICARDO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

4.º  
OSASCO-SP

4.º  
OSASCO-SP

Gustavo Garcia Cruz Figueiredo

GUSTAVO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO  
Diretor Financeiro

4.º  
OSASCO-SP

LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS

LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS  
Diretor Comercial

Advogado(a):

Rogério Costa Ferreira  
(OAB/SP: 264.027)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

3530067030-2



ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

30 JUL 2025

3º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS - SP  
Paulo Angelo de Lima Possar - Titular  
Rua Luiz Faccini, 471 - Centro - CEP: 07110-000 - Tel.: (11) 2475-0477  
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de: ~~XXXXXXXXXX~~  
ROSANA DA SILVA MATOS  
Guarulhos-SP, 02 de junho de 2025.  
Em test. da verdade. P: 154  
Anderson da Silva Martins - Escrevente  
Vir: R\$ 22,43. C: 1434595 Selo(s): 0371AA-966041  
Valido somente com o selo de Autenticidade.

ANEXO  
1704316  
RECONHECIMENTO  
POR AUTENTICIDADE  
POLICIAL  
RA0371AA0966041  
ANDERSON DA SILVA MARTINS  
Escrevente

JUCESP  
18  
21 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A  
CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
ALUIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

3530067030-2

JUCESP

ANDERSON DA SILVA MARTINS  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG  
RECONHEÇO por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ANA PAULA  
SILVA em testemunho da verdade.  
Santo Antônio do Itambe - MG, 23/05 2025  
SELO DE CONSULTA: IVP62655  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 68218030.7908.3071  
Quantidade de atos praticados: 1  
1(1501)  
At(s) Praticado(s) por: NAIRARA RODRIGUES FRANÇA - Substitua -  
Envol. R\$ 8,17 - Tx.Judic R\$ 2,54 - Total: R\$ 10,71 - ISS R\$ 0,00  
Nº DA  
ETIQUETA  
ADM025091  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

DE PAZ, REGISTRO CIVIL E NOTAS  
SANTO ANTONIO  
ITAMBE/MG  
ALUIZIO E. SOARES JUNIOR

JUCESP  
18  
21 JUL 2025

TABELIÃO  
4º  
OSASCO

quarto Tabelião  
Elza de Faria Rodrigues  
Tabelão  
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro  
Cep: 06010 030 - Osasco - SP  
Fone: (11) 3689-4747  
Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) ROBERTO  
MASSAKAZU OBARA, (1) RICARDO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO, (1)  
GUSTAVO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO e (1) LUIZ CARLOS DA SILVA  
CAMPOS  
Em test. da verdade. Osasco, 03 de junho de 2025  
MARTA LUANDA DE SOUSA CARVALHO - ESCRIVENTE  
Selo(s): 2 113472 1161651 10676AA-0161652 - (Ord 4:  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM FIM E NOVAS EDOU RASURAS

de TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO  
Marta Luanda de Sousa Carvalho  
Escrevente  
113472  
FIRMA 2  
S20676AA0161652

113472  
FIRMA 2  
S20676AA0161651

TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO  
Marta Luanda de Sousa Carvalho  
Escrevente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A  
CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
ALUIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

3530067030-2

JUCESP





Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações da PLAN AMARE – PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR HUMANO E PET S.A., realizada em 05 de maio de 2025.

**ESTATUTO SOCIAL DA  
PLAN AMARE – PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR HUMANO E PET S.A.  
(em constituição)**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - PLAN AMARE – PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR HUMANO E PET S.A. (“Companhia”), tem como nome fantasia “**PLAN AMARE**”, é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, VÍELA Antônio Perez Sanches, nº 20 - Térreo – Vila Osasco, CEP: 06086-133.

**Parágrafo único:** A sociedade, por deliberação da Diretoria, poderá abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, e participar de outras Sociedades.

**Artigo 3º** - A sociedade tem por objetivo: a) Venda de planos de auxílio funeral; b) Comércio varejista de produtos não específicos; c) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

**Artigo 4º**- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II  
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), todo ele realizado e dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo primeiro:** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

JUCESP

21 07 25

**Parágrafo segundo:** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

**Parágrafo terceiro:** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 6º** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 04 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, assim designados: Diretor Presidente e Diretor Financeiro, Diretor Comercial e o acionista majoritário, ficando o acionista majoritário como o responsável perante a Receita Federal (CNPJ), para um período de 03 (três) anos e cujos mandatos terminarão sempre na assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

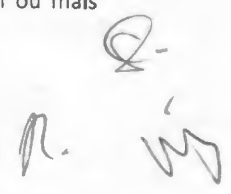
**Parágrafo Primeiro:** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos.

**Parágrafo Segundo:** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

**Art. 7º** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

**Art. 8º** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir debêntures; emitir e endossar cheque, abrir, operar, encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Art. 9º** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a 1 (um) diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais



JUCESP

ESTADO DE SÃO PAULO

procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 1 (um) diretor, isoladamente, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "ad judicium", as quais poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Art. 10** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

#### CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 11** A Assembleia Geral será realizada, ordinariamente, até o término do mês de abril de cada ano e, extraordinariamente, sempre a lei ou os interesses sociais exigirem, permitida a realização simultânea de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

**Art. 12** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, por carta ou correio eletrônico, dispensando-se as formalidades de convocação na hipótese de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia.

**Parágrafo primeiro:** Será considerada válida a entrega de carta de convocação no último endereço que tiver sido informado pelo acionista à Companhia, independente de quem assine o aviso de recebimento.

**Parágrafo segundo:** Será considerada válida a entrega de convocação por correio eletrônico, quando remetida ao último endereço eletrônico que tiver sido informado pelo acionista à Companhia, com confirmação de recebimento.

**Parágrafo terceiro:** Será Considerado validamente convocado, independentemente de qualquer prazo ou formalidade, o acionista que se declarar ciente da convocação, por escrito.

**Parágrafo quarto:** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.



JUCESP

JUCESP

**Art. 13** A Assembleia Geral será instalada com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, a maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto, salvo quando houver quórum superior exigido por lei, Estatuto Social ou Acordo de Acionistas.

**Art. 14** A Assembleia Geral será instalada e sua mesa será presidida pelo Diretor Presidente ou na sua ausência, pelo Diretor, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido pela maioria dos votos dos presentes.

**Parágrafo único.** Ao presidente da mesa da Assembleia Geral caberá a escolha de um secretário, que poderá ser acionista ou seu representante legal, administrador da Companhia ou advogado.

**Art. 15** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, e não apenas pela maioria dos votos presentes, salvo se houver maior quórum exigido por lei, Estatuto Social ou Acordo de acionistas.

#### CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Art. 16** A Companhia terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente, a ser instalado apenas e tão somente por deliberação da Assembleia Geral.

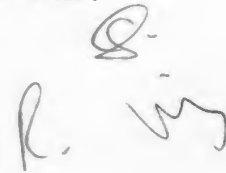
**Parágrafo primeiro:** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por, no mínimo, três membros e, no máximo, cinco membros, tendo igual número de suplentes.

**Parágrafo segundo:** O funcionamento, a competência, os deveres, as responsabilidades e a remuneração do Conselho Fiscal e de seus membros deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 6.404 de 1976 e o que for determinado pela Assembleia Geral que deliberar por sua instalação.

#### CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

**Art. 17** O exercício social coincide com o ano inicial, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 18** Ao fim de cada exercício social, serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.





**Art. 19** Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nesta ordem.

**Parágrafo primeiro:** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo segundo:** O saldo restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, observados os dividendos obrigatórios de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do lucro líquido.

**Art. 20** A Diretoria poderá determinar, ad referendum da Assembleia Geral, o levantamento de balanço semestral ou em períodos inferiores e aprovar a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio apurados em tal balanço, observado o disposto no art. 204 da Lei Federal 6.404 de 1976, podendo, ainda, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço.

**Parágrafo único.** Os valores pagos na forma desta cláusula deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

## CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Art. 21** A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em Lei. A Assembleia Geral estabelecerá as condições da liquidação e nomeará o liquidante, que atuará durante o período da liquidação, fixando seus honorários.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS


**Art. 22** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre sociedades por ações em vigor, pelas disposições legais aplicáveis, pelos Acordos de Acionistas e pelas resoluções da Assembleia Geral.



Art. 23 Para o processamento e julgamento de quaisquer demandas decorrentes da relação societária entre os acionistas ou entre estes a Companhia ou, ainda, referentes a questões oriundas deste Estatuto Social, elege-se o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Osasco, 05 de maio de 2025.

Mesa:

  
 RICARDO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO  
 Presidente



  
 GUSTAVO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO  
 Secretário



  
 LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS  
 Secretário



Advogado:

Rogério Costa Ferreira  
 (OAB/SP: 264.027)



**4º Tabelionato de Notários**  
**Elza de Faria Rodrigues**  
 Tabela

Rua Cônego Afonso, 101 - Centro  
 Cep 06010-080 - Osasco - SP  
 Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GUSTAVO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO, (1) RICARDO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO e (1) LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS  
 Em Termo da verdade. Osasco, 03 de junho de 2025.

MARIA EVANIA DE SOUSA CARVALHO - Escrevente  
 Seio(s) 2 Ato:0676AA-0161645 11 Ato:0676AA-0708308

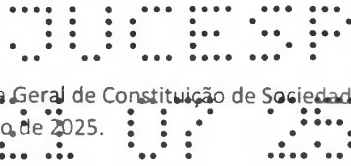
\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS\*

4ª TABELIA DE NOTARIAS-USASCO  
 Maria Evania de Sousa Carvalho  
 Escrevente

113472  
**FIRMA 1**  
 S10676AA0708308

113472  
**FIRMA**  
 S20676AA0161645

4ª TABELIA DE NOTARIAS-USASCO  
 Maria de Sousa Carvalho  
 Escrevente



Anexo II à Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por ações da PLANO AMARE S.A., realizada em 05 de maio de 2025.

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: PLANO AMARE S.A.

Subscritor: **ALS SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.022.528/0001-62, com sede na Rua João Antônio Baracho, nº 260 – Centro – Santo Antônio do Itambé – MG – CEP 39160-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE 3121302217-1, neste ato representada por seus administradores, Sra. **ANA PAULA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-20.846.725 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 144.057.046-94, residente e domiciliada na Rua Maria da Conceição Silva, nº 33 – São Caetano – Santo Antônio do Itambé – MG – CEP: 39160-000; e, **ROBERTO MASSAKAZU OBARA**, brasileiro, casado, corretor de seguros (registrado e habilitado na SUSEP sob o nº 201002191, portador da cédula de identidade RG nº 17.864.863 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 119.584.008-07, residente e domiciliado na Rua Waldemar Franceschini, nº 461 – Parque Franceschini – Sumaré – SP – CEP: 13170-620.

Data da Emissão: 05 de maio de 2025.

Ações Subscritas: 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo integralizado o valor total, destinados à conta de capital social.

Integralização: Em moeda corrente nacional.



*Bilva*

ALS SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA



Mesa:

*Ricardo Garcia Cruz Figueiredo*  
Ricardo Garcia Cruz Figueiredo  
Presidente



*Gustavo Garcia Cruz Figueiredo*  
Gustavo Garcia Cruz Figueiredo  
Secretário



*Luiz Carlos da Silva Campos*  
Luiz Carlos da Silva Campos  
Secretário


42300  
25 70 15

PODER JUDICIÁRIO - MG CONCESSÃO GERAL DE JUSTIÇA  
R. PR. COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ - MG

Reconheço por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ANA PAULA SILVA em testemunho da verdade.  
Santo Antônio do Itambé - MG, 23/05 2025

SELO DE CONSULTA: IVP62658  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7561.5024.6930.7940  
Quantidade de atos praticados: 1  
1(1501)

Ato(s) Praticado(s) por: NAIARA RODRIGUES FRANÇA - Substituta -  
Empl. R\$ 8,17 - Tx Judic. R\$ 2,54 - Total R\$ 10,71 - ISS R\$ 0,00



Nº DA ETIQUETA ADI0026094

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



quarto  
Elza de Faria Rodrigues  
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro  
Cep 06010-090 - Osasco - SP  
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GUSTAVO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO, (1) RICARDO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO e (1) LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS  
Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade, Osasco, 03 de junho de 2025.

NAIARA EVARITA DE SOUSA CARVALHO - ESCRIVENTE  
Selo(s): 2 Ato:0676AA-0161639 ; 1 Ato:0676AA-0708302 - (0td)

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENHAS E/OU RASURAS\*

Colégio Notarial do Brasil  
União São Paulo



13472  
FIRMA 1  
S10676AA0708302

Colégio Notarial do Brasil  
União São Paulo



113472  
FIRMA 2  
S20676AA0161639

4ª TABELLA DE NOTAS-OSAS-CC  
Naiara Evarita de Sousa Carvalho  
Escrivente

4ª TABELLA DE NOTAS-OSAS-CC  
Naiara Evarita de Sousa Carvalho  
Escrivente



# JUCESP

## 21 07 25

Anexo III à Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por ações da PLANO AMARE S.A., realizada em 05 de maio de 2025.

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: PLANO AMARE S.A.

Subscritor: **ROSANA DA SILVA MATOS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.596.868-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 299.302.498-18, residente e domiciliada na Avenida Padre Noronha, nº 50 – apto. 82 – bl. 2 – Jd. Santa Mena – Guarulhos – SP – CEP: 07096-231.

Data da Emissão: 05 de maio de 2025.

Ações Subscritas: 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo integralizado o valor total, destinados à conta de capital social.

Integralização: Em moeda corrente nacional.



*Rosana da Silva Matos*  
ROSANA DA SILVA MATOS

Mesa:

*Ricardo Garcia Cruz Figueiredo*  
Ricardo Garcia Cruz Figueiredo  
Presidente



*Gustavo Garcia Cruz Figueiredo*  
Gustavo Garcia Cruz Figueiredo  
Secretário



*Luiz Carlos da Silva Campos*

Luiz Carlos da Silva Campos  
Secretário



423000  
85 70 13

**3º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS - SP**  
Paulo Angelo de Lima Possa - Titular  
Rua Luiz Faccini, 441 - Centro - CEP: 07110-000 - Tel.: (11) 2475-0477

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: **ROSANA DA SILVA MARTINS**  
Guarulhos-SP, 02 de junho de 2025.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Ex. 154  
Anderson da Silva Martins - Escrevente  
Vlr: R\$ 22,43. B: 1434603 Selo(s): 0371AA-966044  
Valido somente com o selo de Autenticidade

**ANDERSON DA SILVA MARTINS**  
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo  
113316  
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE  
RA0371AA0966044

**4º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO**  
Elza de Faria Rodrigues - Titular  
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro  
Cep 06010-080 - Osasco - SP  
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GUSTAVO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO, (1) RICARDO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO e (1) LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS  
Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade. Osasco, 03 de junho de 2025.

**MARIA EVARIA DE SOUSA CARVALHO** - ESCRIVENTE  
Selo(s): 2 Ato: 0676AA-0161643 | 1 Ato: 0676AA-0708306

**MARIA EVARIA DE SOUSA CARVALHO**  
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo  
113472  
FIRMA 1  
S10676AA0708306

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo  
113472  
FIRMA 2  
S20676AA0161643



# JUCESP

## 21 07 25

Anexo IV à Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por ações da PLANO AMARE S.A., realizada em 05 de maio 2025.

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: PLANO AMARE S.A .

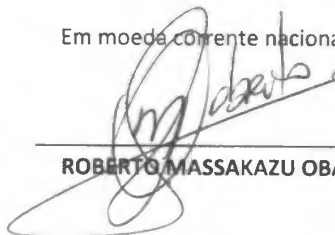
Subscritor: **ROBERTO MASSAKAZU OBARA**, brasileiro, casado, corretor de seguros (registrado e habilitado na SUSEP sob o nº 201002191, portador da cédula de identidade RG nº 17.864.863 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 119.584.008-07, residente e domiciliado na Rua Waldemar Franceschini, nº 461- Parque Franceschini – Sumaré – SP – CEP: 13170-620.

Data da Emissão: 05 de maio de 2025.

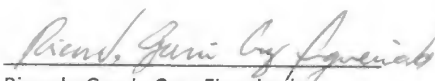
Ações Subscritas: 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

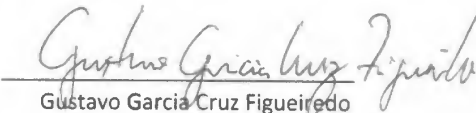
Preço de Emissão Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo integralizado o valor total, destinados à conta de capital social.

Integralização: Em moeda corrente nacional.

  
ROBERTO MASSAKAZU OBARA

Mesa:

  
Ricardo Garcia Cruz Figueiredo  
Presidente

  
Gustavo Garcia Cruz Figueiredo  
Secretário

  
Luiz Carlos da Silva Campos  
Secretário



**quarto** tabelionato  
**Elza de Faria Rodrigues** Tabelião  
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro  
Cep 06610-080 - Osasco - SP  
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS, (1) GUSTAVO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO, (1) RICARDO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO e (1) ROBERTO MASSAKAZU OBARA  
Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade, Osasco, 05 de junho de 2025.

MARIA EVANIA DE SOUSA CARVALHO - ESCRIVENTA  
Selo(s): 2 Ato(s):0676AA-0161633;0676AA-0161634 - (0td 4:Total R\$ \_\_\_\_\_)

\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DE SEMEADIDAS E/OU RASURAS\*



IA DE NOTAS-OSASCO  
FIRMA 2  
Evania de Sousa Carvalho  
Escrevente

TABELIA DE NOTAS-OSASCO  
Evania de Sousa Carvalho  
Escrevente



## PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** "PLAN. AMARE - PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR HUMANO E PET S.A.", com sede na Viela Antônio Perez Sanches, nº 20 - Térreo - Vila Osasco - Osasco - SP - CEP: 06086-133, neste ato representado pelo acionista majoritário: **ROBERTO MASSAKAZU OBARA**, brasileiro, casado, corretor de seguros (registrado e habilitado na SUSEP sob o nº 201002191, portador da cédula de identidade RG nº 17.864.863 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 119.584.008-07, residente e domiciliado na Rua Waldemar Franceschini, nº 461- Parque Franceschini - Sumaré - SP - CEP: 13170-620.

**OUTORGADO:** **EDEJARBAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, contador com registro no CRC sob nº 1SP174929/O-8, RG 8.312.832-3 SSP/SP e CPF 052.850.528-90 com endereço comercial à Rua General Bitencourt, 111 - 2º andar - Centro - Osasco - SP - CEP: 06016-040. Através do presente instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu bastante procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe poderes por prazo INDETERMINADO atendendo ao disposto no Art.682, IV do Cod. Civil, para representá-la perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em todos os atos, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como órgãos da Administração Pública direta e indireta, dentre eles: Autarquias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Prefeitura, Secretaria da Receita Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Fazenda Estadual, podendo ainda assinar todos os documentos necessários para **ABERTURA**, tais como: DBE (Documento Básico de Entrada do CNPJ), registro de livros, formulários para pesquisas e formulários para emissão de CND (Certidão Negativa de Débitos), solicitação de senhas eletrônicas em todos os órgãos, formalizar eventuais processos administrativos de compensação e impugnação de multas, retirar relatórios de restrições, guias para pagamento, formulários nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, inclusive parcelamento, processos, representar perante a Caixa Econômica Federal para alterar e/ou atualizar cadastro, cópias e redarf nos órgãos supra citados, dentre outros documentos da sociedade, podendo também substabelecer esta para outrem com reservas de poderes enfim, executar tudo que necessário for de interesse do **OUTORGANTE**, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

quarto tab. fonato de notas  
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro  
Cep 06010-080 - Osasco - SP  
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **ROBERTO MASSAKAZU OBARA**, em documento sem valor econômico. Dou fé.  
Fm. posto da verdade. Osasco, 05 de junho de 2025.

EVANIA DE SOUSA CARVALHO - ESCRIVENTE  
Selos: 1 Ato:0676AA-0708301 - (Qtd 1:Total R\$ 8,61)

Elza de Faria Rodrigues  
tabelião

Osasco, 05 de maio 2025.

**ROBERTO MASSAKAZU OBARA**

Colégio Notarial do Brasil  
113472  
FIRMA 1  
S10676AA0708301

TABELA DE NOTAS OSASCO  
para Evania de Sousa Carvalho  
Escrivente



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME <b>ROBERTO MASSAKAZU OBARA</b>						NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
COR OU RAÇA <b>Não Declarada</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	CPF <b>119.584.008-07</b>	RG/RNE <b>17864863</b>	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>16/11/2020</b>	ORGÃO EXPEDIDOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILADO(A) <b>Rua Waldemar Francheschini</b>						NUMERO <b>461</b>	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO <b>Parque Francheschini</b>				CEP <b>13170-620</b>	
MUNICÍPIO <b>Sumaré</b>						UF <b>SP</b>	
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	<b>Osasco - SP</b>	DATA	<b>05/05/2025</b>
NOME	<b>ROBERTO MASSAKAZU OBARA (Diretor)</b>	ASSINATURA	